



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JARDIM

ESTADO DE SÃO PAULO

*"A Casa do Povo"*

Plenário: "Prefeito Walter Peres Ferreira" - Auditório: "Vereador José Fuliaro"

Rua Namén Elias, 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: 3654-1474

e-mail: camunicipal@jardim-net.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segunda-Feira

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

***"Concede cesta de natal aos funcionários da Câmara Municipal."***

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente nos termos do inciso IV, do artigo 17, da Lei Orgânica Municipal.

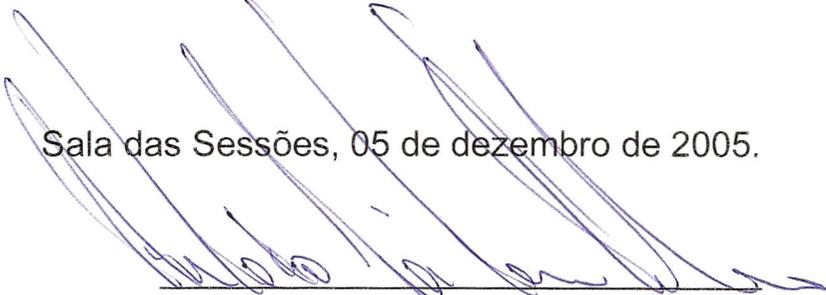
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a conceder cesta de natal aos funcionários desta Casa de Leis, no ano de 2005.

Artigo 2º - A cesta de natal será no valor de R\$30,00 (trinta reais);

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2005.

  
**Antonio José Tonon Fuliaro**  
**Presidente da Câmara**